



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA



1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 153/2014

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 153/2014 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – CÂMPUS BOA VISTA E A EMPRESA PROSEGUR BRASIL S/A – TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – IFRR (REITORIA), Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, criado pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, sediado na Av. Glaycon de Paiva, nº. 2496 - Pricumã, Boa Vista - RR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.839.508/0002-12 e a Empresa PROSEGUR BRASIL S/A – TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.428.731/0171-00, sediada à Av. São Paulo, 568 – Bairro dos Estados, CEP.: 69305-480, Boa Vista - RR, doravante, neste ato, denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente representadas, o primeiro pelo seu Diretor Geral o Sr. **MILTON JOSÉ PIOVESAN**, Portador do CPF nº 422.287.000-53 e a segunda seus Representes Legais a Sra. **SANDRA CASTELO BRANCO DE QUEIROZ**, portadora do RG. OAB/AM nº 6.352, CPF nº. 628.422.852-04 e **ADENILTON DE OLIVEIRA**, portador do RG. nº MG3959205 SSP/MG, CPF nº. 537.003.96-00, tendo em vista o expediente de 24.04.2015, encaminhado a esta Diretoria de Administração e Planejamento, no qual a então contratada comunica a incorporação da empresa TRANSVIG TRANSPORTE DE VALORES E VIGILÂNCIA LTDA pela empresa PROSEGUR BRASIL S/A – TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, acordam o Apostilamento do supracitado contrato nos termos a seguir:

RP

Handwritten signature and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por escopo modificar o PREÂMBULO do Contrato nº 153/2014 em razão da incorporação da empresa TRANSVIG - Transporte de Valores e Vigilância Ltda pela empresa PROSEGUR BRASIL S/A – TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, assumindo assim por sucessão legal, todos os bens, direitos e obrigações da TRANSVIG - Transporte de Valores e Vigilância Ltda, o qual passa a ter a seguinte redação:

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA:

| | |
|------------------------------|--|
| RAZÃO SOCIAL: | PROSEGUR BRASIL S/A – TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA |
| ENDEREÇO: | AV. SÃO PAULO, Nº 568 – BAIRRO DOS ESTADOS, BOA VISTA-RR |
| TELEFONE: | 95 3198-2200 / 3198-2210 |
| Nº DO CNPJ: | 17.428.731/0171-00 |
| Nº DA INSC. ESTADUAL: | 24.027126-4 |
| REPRESENTANTE LEGAL: | a) SANDRA CASTELO BRANCO DE QUEIROZ, brasileira, solteira, procurador, RG OAB/AM nº 6.352 e CPF nº 628.422.852-04. b) ADENILTON DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, procurador, RG nº MG 3959205 SSP/MG e CPF nº 537.003.096-00. |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'ca'.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA



Ficam mantidas e ratificadas, em seu teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

Assinam o presente Termo de Apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes interessadas.

Boa Vista-RR, 20 de maio de 2015.

Pelo **IFRR – CÂMPUS BOA VISTA:**


MILTON JOSÉ PIOVESAN
Diretor Geral

Pela **CONTRATADA:**


SANDRA CASTELO B. DE QUEIROZ
CPF nº. 628.422.852-04


ADENILTON DE OLIVEIRA
CPF nº. 537.003.096-00

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: